CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA

ITAITINGA CARTORIO DO PRIMEIRO E SEGUNDO OFICIO DE NOTAS E REGISTROS

REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CÍVIS E DAS PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO

OFICIAL INTERINA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 586 - CENTRO
ITAITINGA/CE - CEP:61.880-047

FONE: (085) 3377-2271

CNM: 136978.2.0006656-37	
MATRÍCULA	
6656	
Data:	**16/11/2015**
Livro:	**2**
Ficha	**1**

IMÓVEL - Um terreno urbano de formato regular, situado nesta Cidade e Comarca de Itaitinga-CE, com frente para o lado ímpar da Rua Lizete Wanderley, Loteamento Residence I, Bairro Gereraú, constituído pelo lote 01 da quadra 01, medindo 6,00m de frente por 26,00m de fundos, com área total de 156,00m², limitando-se da seguinte maneira: **AO NORTE (frente)**, com já citada Rua Lizete Wanderley; **AO SUL (fundos)**, com parte do lote 06 da mesma quadra; **AO LESTE (lado direito)**, com lote 02, da mesma quadra; e **AO OESTE (lado esquerdo)**, com Rua SDO I. /// ////////////////////////
PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA RESIDENCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.551.565/0001-44, com sede na Rua Clemente Pereira, n° 191, Bairro Messejana, em Fortaleza-CE. /// //
REGISTRO ANTERIOR - R-08 e R-09 da matricula n° 662, deste Oficio Imobiliário. ///

AV-01/6656 - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, já qualificada, datado de 03/11/2015, prenotado em 16/11/2015 sob o n° 7800, conforme documentos arquivados nesta serventia. Itaitinga, 16 de novembro de 2015. Eu, (ass.), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. //////////////////////////////////

AV-02/6656 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, assinado pela proprietária, (já qualificada), datado de 29/06/2016, devidamente prenotado em 14/07/2016 sob o n° 9367, acompanhado de HABITE-SE n° 600/2016 assinado pelo secretario de infra-estrutura e chefe de arrecadação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, expedido em 03/06/2016, Certidão de Averbação n° 2177, datada de 08/06/2016, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 001682015-88888814, emitida em 29/06/2016, válida até 26/12/2016, que ficam arquivados neste Oficio, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma CASA RESIDENCIAL com frente para a Rua Lizete Wanderley, n° 599, Bairro Gereraú, com área construída de 72,50m², inscrita na Prefeitura Municipal de Itaitinga sob o n° 36316. Itaitinga, 14 de julho de 2016. Eu, (ass.), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. //////////////////////////////

AV-03/6656- Procede-se esta averbação em virtude de erro e de acordo com art. 213, I, a, da Lei n° 6.015/73, para constar que o correto número de inscrição municipal do imóvel objeto da AV-02 é 36318. Itaitinga, 01 de setembro de 2016. Eu, (ass.), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. //////////////////////////////////

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/Y9SWE-WLLJE-X4S22-ZZ9DC.

R-04/6656 - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 02 de setembro de 2016, prenotado em 14/09/2016, sob o n° 9655, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Oficio Imobiliário, a proprietária **CONSTRUTORA RESIDENCE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **RAIMUNDO AUDISIO FACUNDO LUZ**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da cédula de identidade CNH n° 00523729817 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 798.682.233-34, residente e domiciliado na Rua Candido Meireles, n° 532, Bairro Pedra, em Itaitinga-CE, pelo valor de R$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo R$ 6.660,89 (seis mil seiscentos sessenta reais e oitenta e nove centavos), recursos próprios; R$ 6.885,37 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 13.543,00 (treze mil quinhentos e quarenta e três reais), desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e R$ 101.410,74 (cento e um mil quatrocentos e dez reais e setenta e quatro centavos), financiamento concedido pela credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF. Itaitinga, 14 de setembro de 2016. Eu, (ass.), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. //

R-05/6656 - Pelo Contrato referido no R-04 desta matrícula, o adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R$ 101.410,74 (cento e um mil quatrocentos e dez reais e setenta e quatro centavos), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 02/10/2016, no valor inicial total de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), com a taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5,1161% ao ano, constando no título outras condições. Itaitinga, 14 de setembro de 2016. Eu, (ass.), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. ///////////////////////////////////////

Av. 06/6656 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **28/04/2023** sob o n° **29740.** Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciante n° 312429/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, (já qualificada), em conformidade com o Art. 1.668 letra E do provimento 04/2023 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **RAIMUNDO AUDISIO FACUNDO LUZ** (já qualificado), devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s **69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77,**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/Y9SWE-WLLJE-X4S22-ZZ9DC.

78, 79, 80 e 81, nos termos dos §§ 1° e 3° do artigo 26 da Lei n°. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação nas datas de 19/06/2024, 24/06/2024 e 07/09/2024 **não logrando êxito,** conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 10/06/2024 sob nº **056363,** registrada em 10/06/2024 sob nº **056358,** lavrada nesta serventia datada de 24/09/2024; e que também houve tentativa de notificação nas datas 30/09/2024, 23/10/2024 e 14/12/2024 no endereço "Rua Candido Menezes, N°532, Pedras, Itaitinga-CE, CEP: 67.880-000", **não logrando êxito,** conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 10/06/2024 sob nº **056363,** registrada em RTD na data de 10/06/2024 sob nº **056358,** emitida em 16/12/2024 por esta serventia e que ficam arquivadas neste Ofício imobiliário. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230428000156 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 200,52 - FERMOJU: R$ 18,99 - Selos: R$ 40,91 - FAADEP: R$ 10,02 - FRMMP: R$ 10,02 - Selos Aplicados: ABN653361-I5O9 - Tipo 4; ABN867138-E9W9 - Tipo 12. ITAITINGA, 09 de maio de 2025. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 07/6656 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **02/06/2026** sob o nº **52584.** Procede-se esta averbação a requerimento da Credora Fiduciante, já qualificada, para constar que em conformidade com o Art. 1.667 §1º do provimento 04/2023 CGJ/CE, foi realizada publicação de edital para intimação de **RAIMUNDO AUDISIO FACUNDO LUZ**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s **69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81**, nos termos dos §§ 1° e 2° do artigo 26 da Lei n°. 9.514/97, sendo atestado que os referidos devedores fiduciantes foram notificados por **edital de intimação**, publicado nos dias 11/06/2026, 12/06/2026 e 15/06/2026, no Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil, sob os números 1880/2026, 1881/2026 e 1882/2026, respectivamente, e que ficam arquivadas nesta serventia. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260602000046 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 231,27 - FERMOJU: R$ 24,37 - Selos: R$ 45,78 - FAADEP: R$ 11,55 - FRMMP: R$ 11,55 - Selos Aplicados: ACF595786-G5S9 - Tipo 4; ACF789521-L9J9 - Tipo 12. ITAITINGA, 10 de julho de 2026. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, OFICIAL SUBSTITUTA, digitei, conferi, assinei e dou fé. ///////////

Av. 08/6656 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em **14/09/2026** sob o nº **55807.** Procede-se ao presente averbação, conforme Requerimento datado de 01/09/2026, acompanhado do comprovante de intimação do fiduciante, certidão de transcurso de prazo datada 10/07/2026 e Guia de Informação do ITBI nº 46822026, devidamente quitada, todos apresentados e arquivados nesta serventia, para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do art. 26-A, §1º, da Lei nº 9.514/97, tendo como base de avaliação o valor de R$ 139.507,13 (cento e trinta e

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/Y9SWE-WLLJE-X4S22-ZZ9DC.

nove mil quinhentos e sete reais e treze centavos). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260914000022 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 3.867,38 - FERMOJU: R$ 205,90 - Selos: R$ 78,73 - FAADEP: R$ 193,36 - FRMMP: R$ 193,36 - Selos Aplicados: ACJ320972-G4M9 - Tipo 13; ACI993831-M9G9 - Tipo 4. ITAITINGA, 16 de setembro de 2026. Eu, THIAGO DA LUZ DE QUEIROZ, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. ///////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matricula nº 6656, datada de 16/11/2015, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé.Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// ////////////////////

ITAITINGA/CE, 16 de setembro de 2026

Assinado Digitalmente
THIAGO DA LUZ DE QUEIROZ
OFICIAL SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº ACJ320972-G4M9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ACI993831-M9G9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/Y9SWE-WLLJE-X4S22-ZZ9DC.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Y9SWE-WLLJE-X4S22-ZZ9DC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thiago Da Luz De Queiroz (CPF ***.720.883-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/Y9SWE-WLLJE-X4S22-ZZ9DC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/Y9SWE-WLLJE-X4S22-ZZ9DC.